



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS
3ª COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL



PROCESSO Nº: 1.114.661
NATUREZA: DENÚNCIA
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO
APENSO: 1.114.794 (DENÚNCIA)
DENUNCIANTE: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL
LTDA.
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO TELMO PASSARELI
ANO REF.: 2022

Em 26/04/2022, encaminho os autos ao Ministério Público de Contas, em cumprimento ao Regimento Interno desta Corte.

Antônio da Costa Lima Filho
Coordenador da 3ª CFM
TC – 779-7